



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

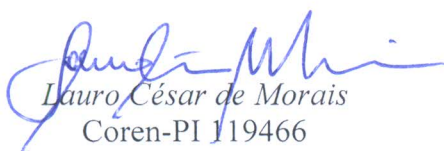
CONSIDERANDO as Portarias 189/2015 e 049/2016, bem como a realização da 204ª Reunião Extraordinária de Plenário, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 204ª Reunião Extraordinária de Plenário e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, no período de 03 a 05/08/17 na sede do Coren-PI;

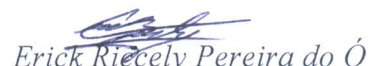
Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 01 de agosto de 2017


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466

Presidente


Erick Riecelly Pereira do Ó
Coren-PI 143971

Secretário